



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

26ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE-RS

PORTARIA Nº 01/2011

VALERIA HEINICKE DO NASCIMENTO, Juíza do Trabalho Titular da 26ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a greve dos servidores do judiciário federal iniciada em 17/10/2011 e a parcial adesão dos servidores lotados nesta Vara, o que dificulta o atendimento ao público em geral;

CONSIDERANDO a Portaria conjunta nº 056/2011, da Presidência e da Corregedoria deste Regional, que determina a manutenção das atividades essenciais e atendimento a medidas urgentes;

RESOLVE:

Determinar, atendendo ao disposto no art. 1º da Portaria nº 5056, a partir do dia 24/10/2011, e no período que perdurar a greve, que o expediente externo nesta Unidade Judiciária será realizado das 13 horas às 17 horas, o que não implica a suspensão ou interrupção de qualquer prazo.

PUBLIQUE-SE.
COMUNIQUE-SE À CORREGEDORIA.

PORTO ALEGRE, 21 de outubro de 2011.

VALERIA HEINICKE DO NASCIMENTO
JUÍZA DO TRABALHO